



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 12, de 2017**, que dá nova redação aos arts. 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal n.º 1.333, de 15 de maio de 2002, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –CMDRS.

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 169, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 12, de 2017, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2017.

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vice-Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada
em 15/5/17, por unanimidade


Responsável pela Secretaria